



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N° 0315/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Termo de Execução Descentralizada: 01/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002469/2023-67**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.010889/2022-36;

Termo de Execução Descentralizada: 01/2022;

Particípe: Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 24.365.710/0001 83.

Objeto: Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIPAC, SIGAA, SIGRH e Orbitais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenador e Gestor do Termo de Execução Descentralizada e Suplente nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, a execução do Termo em epígrafe, que tem por objeto atender a legislação pertinente e a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03-2018 da Unifesspa:

I-Coordenador: MARCELA ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2139809;

Suplente: ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2639225;

II-Fiscal Titular: LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2458182;

Suplente: ÁDINA RAABE VILELA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1146074;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 10 de março de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 10/03/2023

PORTARIA Nº 1075/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 14:49)

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE

REITOR

2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1075**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **5d71b20729**